

COD - #AL27

LOCAL DE TRABALHO: IBARAKI-KEN, Joso-shi

TIPO DE SERVIÇO: Diurno: fabricação de alimentos congelados, linha de produção, embalagens. Noturno: fabricação de alimentos congelados, higienização das máquinas e equipamentos. O setor é definido após entrevista na fábrica.

PERFIL DO CANDIDATO:

Homens, Mulheres, Casais, Casais com filho. Faixa etária: 18 até 55 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Fala: Nada, Entende: Nada, Le: Nada, Escreve: Nada.

SALÁRIO:

Homens:¥ 1.000/hora inicial, após 3 meses: ¥ 1.100/hora. Mulheres: ¥ 850/hora inicial, após 3 meses: ¥950/hora. Fechamento dia 20, pagamento dia 5 do mês seguinte.

Obs.: O reajuste após 3 meses não é automático, dependerá do resultado da avaliação sobre o desempenho, assiduidade, pontualidade, comportamento da pessoa.

TURNO E CALENDÁRIO: Turno: diurno ou noturno (definido após entrevista na fábrica). Calendário 5x2 (folga quarta-feira e domingo).

REFEITÓRIO: Na fábrica, a refeição é de ¥ 200/dia, já registradas quando o trabalhador bate o cartão de ponto.

SEGURO: Shakai Hoken: obrigatório.

EXAME MÉDICO: Exame médico obrigatório no Brasil: hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, parasitológico de fezes e gravidez para as mulheres.

MORADIA: ALOJAMENTO para homens solteiros ¥ 30.000/mês + ¥ 500 por refeição. Contas de água, luz e gás pagas diretamente para as companhias. Quarto individual com arcondicionado. As geladeiras, máquinas de lavar roupas e televisão são de uso coletivo. - APARTAMENTO para casais ¥ 28.500/pessoa + água, luz e gás mobiliados com geladeira, máquina de lavar roupas, fogão. Jogo de futon em torno de ¥10.000 a ¥15.000. Transporte gratuito da moradia até a fábrica (em torno de 17 km).

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Gratuito, permanecendo no mínimo 6 meses.



OBSERVAÇÕES: Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.

FINANCIAMENTO: ¥ 360.000 dividido em 4 parcelas, ou caso pague a passagem no Brasil: ¥ 160.000 dividido em 03 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho